



DESPACHO Nº 13/2016

***Correspondência entre classificação final e a escala europeia de comparabilidade de classificações:
ano curricular de 2015/2016***

Ao abrigo dos artigos 20º e 22º do decreto-lei nº 42/2005, de 22.fevereiro e atenta a metodologia constante do ofício da Direção Geral do Ensino Superior de 29.agosto.2006, é posta em vigor para o ano curricular de 2015/2016, com validade até 31 de dezembro de 2016, a seguinte correspondência entre a escala de classificação final prevista no artigo 16º daquele normativo legal e a escala europeia de comparabilidade de classificações (EECC).

Classificação final prevista no artigo 16º do decreto-lei nº 42/2005		Classes da EECC
1º ciclo e mestrado integrado	2º ciclo	
10	10-11	E
11-12	12-14	D
13-14	15-16	C
15-16	17	B
17-20	18-20	A

A Reitora da Universidade de Évora, em 29 de janeiro de 2016